



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Guaratinguetá

Abril/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>31</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>35</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>48</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>51</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>52</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 29 de Abril de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vladimir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
Flavia Andre Carbonieri  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá

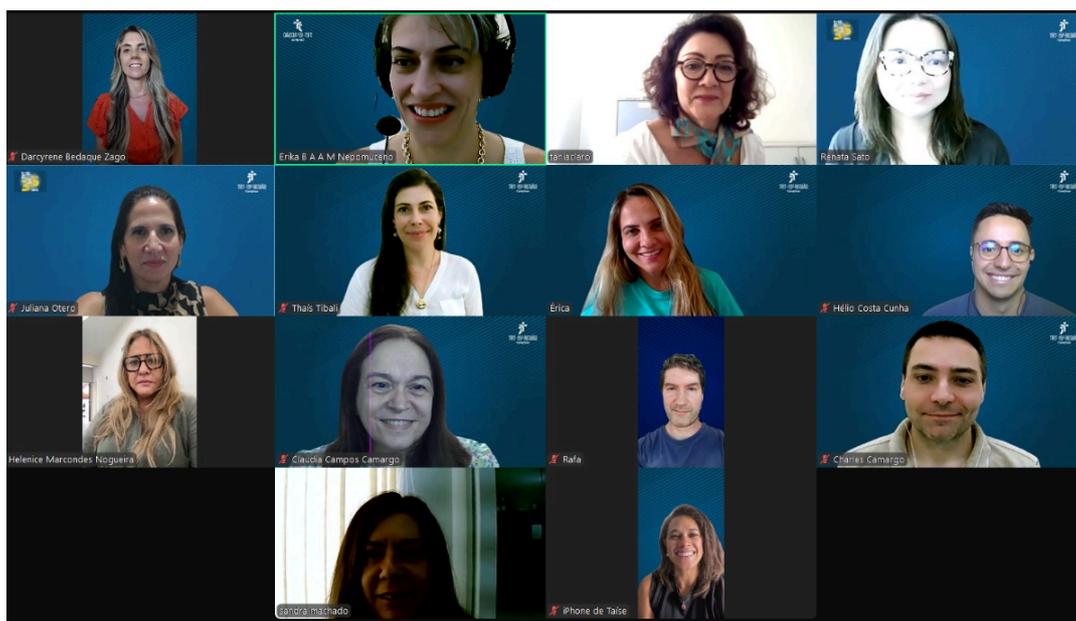
<b>PJeCOR</b>	
0000671-25.2021.2.00.0515	29 de Abril de 2025

	Juíza Titular <a href="#">Tânia Aparecida Claro</a> Juiz Substituto em auxílio fixo Elias Terukiyo Kubo
---	--



O Juiz substituto em auxílio fixo atua de forma compartilhada com a Vara do Trabalho de Pindamonhangaba.

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Guaratinguetá: Darcyrere Bedaque Zago, Erika Beatris de Almeida Averardo da Matta Nepomuceno, magistrada Tânia Aparecida Claro, Renata Matie Anan Sato Marotta, Juliana Correa de Sá Carneiro Otero, Thais Monteiro Tibali, Erica Lopes Silva, Hélio Costa Cunha, Helenice Marcondes Nogueira, Claudia Cristina de Campos Camargo, Rafael de Oliveira Soares, Charles Douglas Pinto de Camargo, Sandra Mara Maia Braga Machado e Taíse Maria Conceição Coelho. Não estão na foto: magistrado Elias Terukiyo Kubo, Fabiola Menecucci e Raquel Meirelles Dixon de Carvalho Máximo.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá

Lotação atual da Unidade:	10 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	11 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	-1
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO -

- A servidora Claudia Cristina de Campos Camargo é assistente da Juíza Titular ([Tânia Aparecida Claro](#)) e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 7136/2024-AA). A servidora Fabiola Menecucci é assistente do Juiz em Auxílio Fixo (Elias Terukiyo Kubo) e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 6900/2024-AA)
- Além dos assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Rafael de Oliveira Soares, Juliana Correa de Sá Carneiro Otero e Renata Matie Anan Sato Marota, todos em processo de regularização.
- Os oficiais de justiça Érica Lopes Silva e Hélio Costa Cunha atuam na Unidade.
- Há uma estagiária na Unidade, Raquel Meirelles Dixon de Carvalho Máximo, intermediada pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição: Cunha e Guaratinguetá**

**Lei de criação nº: 6.563/78**

**Data de instalação: 13/2/1979**

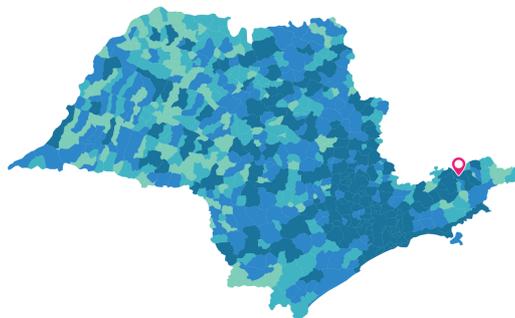
### **Informações da localidade:**

Localizado no Vale do Paraíba, no estado de São Paulo, Guaratinguetá é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 118.044 pessoas.



Fonte: Jornal de Guaratinguetá

#ParaTodosVerem: foto aérea da cidade



Fonte: IBGE, 2024

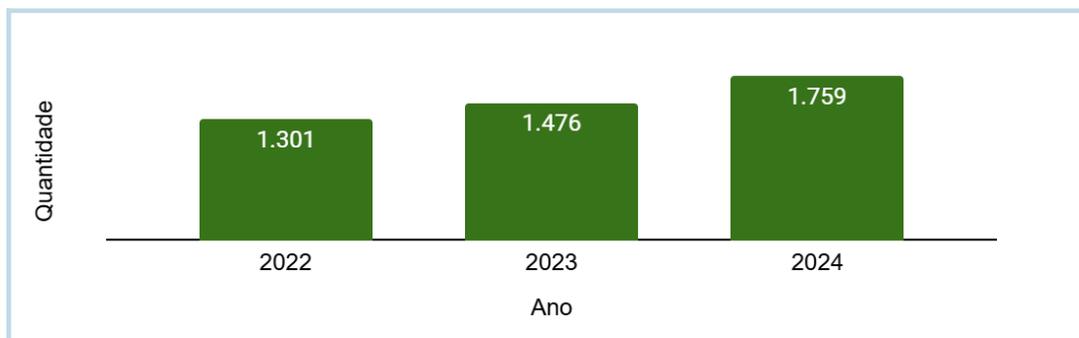
#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Guaratinguetá.

### **Faixa de Movimentação Processual**

**[ 1.001 a 1.500 processos ]\***

*\*vide explicação no quadro seguinte*

### **Processos distribuídos nos últimos anos**



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

\*O cálculo atual da faixa de movimentação processual, no triênio 2021-2023, enquadrava a unidade no grupo de “1.001 a 1.500 processos”. Finalizadas as recargas do e-Gestão de 2024, a nova apuração da faixa de movimentação processual, no triênio 2022-2024, posicionará a unidade no grupo de “1.501 a 2.000 processos”, uma vez que a média de distribuição no último triênio foi de 1.512 processos.

Em 2025, até o mês de fevereiro, foram distribuídos **299** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.822	–	212	283	1.422	391
Unidade*	3.796	380	98	208	1.277	351
Grupo de distribuição (média)*	4.013	–	164	297	1.268	364

\*Dados apurados até 28/2/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 3/4/2025 a 9/4/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 9/2023 a 4/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 5/2024 a 2/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção

No relatório de autoinspeção apresentado, a Unidade informou o saneamento e tramitação de diversos processos, abrangendo aqueles com prioridade legal (conforme legislação e metas do CNJ), pendentes de baixa na fase de conhecimento, em cumprimento de sentença (etapas de liquidação e de execução), com pedidos de tutelas provisórias, embargos e impugnações pendentes de julgamento. Adicionalmente, a unidade destacou que foram verificadas as pendências relacionadas ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o cumprimento integral das determinações oriundas da ata de correição ordinária anterior. Também foi informado que a coleta de dados se deu por meio de consulta aos relatórios obtidos nos sistemas e-Gestão e e-SInCor, referentes a dezembro/2024 (mais recente), complementada por inspeção direta nos autos processuais.



Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que foi avaliada a viabilidade de encaminhamento de processos na fase de cumprimento de sentença – etapa da execução forçada – ao CEJUSC. Contudo, concluíram que os resultados são mais efetivos quando os procedimentos são realizados na própria Vara, uma vez que o CEJUSC não dá prosseguimento aos casos em que não há conciliação, o que pode ser superado quando o processo permanece na Vara.

Em relação ao aumento do número de processos aguardando o encerramento da instrução, a Unidade entende que tal cenário pode decorrer do aumento da demanda, não sendo identificadas falhas ou ausência de atos de gestão que justifiquem medidas específicas nesse sentido.

Em relação à redução do prazo médio, concomitante à elevação da idade média dos processos, a Unidade esclareceu que tal cenário decorre do



direcionamento da gestão para priorizar os processos mais antigos, especialmente aqueles que aguardam a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução. Informaram que a magistrada elabora a pauta de audiências e que, sempre que possível, dá prioridade aos feitos mais antigos, o que contribui para a elevação da idade média geral, justamente por estarem sendo encerrados processos com maior tempo de tramitação.

Em relação às custas das diligências realizadas, conforme apontado nas certidões do oficial de justiça, a Unidade informou que os registros já são efetuados no momento da devolução dos autos. No entanto, reconhecem que podem ocorrer falhas nesse procedimento, uma vez que ainda não foi estabelecida uma rotina com periodicidade definida para conferência e controle específico desses lançamentos.

Quanto à gestão da ferramenta de bloqueio no SISBAJUD, informaram que o controle é realizado com o auxílio de GIGs, e que buscam efetuar os bloqueios no menor tempo possível. Ainda assim, relataram que costumam realizar uma verificação mais ampla das pendências relacionadas ao SISBAJUD aproximadamente a cada três meses.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Houve elevação de processos aguardando o encerramento da instrução.



A redução do prazo médio, com elevação da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução não foi direcionada aos processos mais antigos necessariamente.



Necessidade de gerir a fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, visando à redução do prazo médio e idade média na Execução com tendência de elevação.



Necessidade de registrar as obrigações de pagar das custas das diligências realizadas e apontadas na certidão do oficial de justiça.





Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.

### 3.2. Macrovisão



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente alocados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe, bem como aprimorar a gestão dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, em especial da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Redução da Taxa de Produtividade, decorrente da diminuição de processos solucionados frente a elevação dos processos pendentes de solução.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do acervo de processos que aguardam a realização da primeira audiência.



Redução da idade média e do prazo médio da distribuição da ação ao encerramento da instrução.



Considerar planejamento para a redução do prazo médio acumulado da fase de conhecimento.



Aumento do congestionamento na fase de conhecimento em relação ao período correicional anterior.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá



Necessidade de fazer constar a indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado, quando do deferimento para produção de prova técnica.



Redução dos processos pendentes de finalização e do prazo médio na etapa de liquidação.



Elevação do número de execuções encerradas, frente à quantidade de execuções iniciadas.



Necessidade de conduzir a gestão da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução dos pendentes de finalização. Há, ainda, elevação da idade média e prazo médio da fase.



Redução do congestionamento na etapa de execução forçada em relação ao período correicional anterior.



Necessidade de lançar no sistema PJe as obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de fixar e lançar no sistema as custas de execução em processos que houve expedição de carta de arrematação.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de intensificar a utilização do sistema GPREC, com atenção aos prazos das diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios e desdobramentos necessários após a criação de Requisições de Pequeno Valor ou Precatórios.



Necessidade de adequação dos procedimentos para efetivar o sequestro de valores em caso de não pagamento tempestivo da Requisição de Pequeno Valor pelo ente público.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

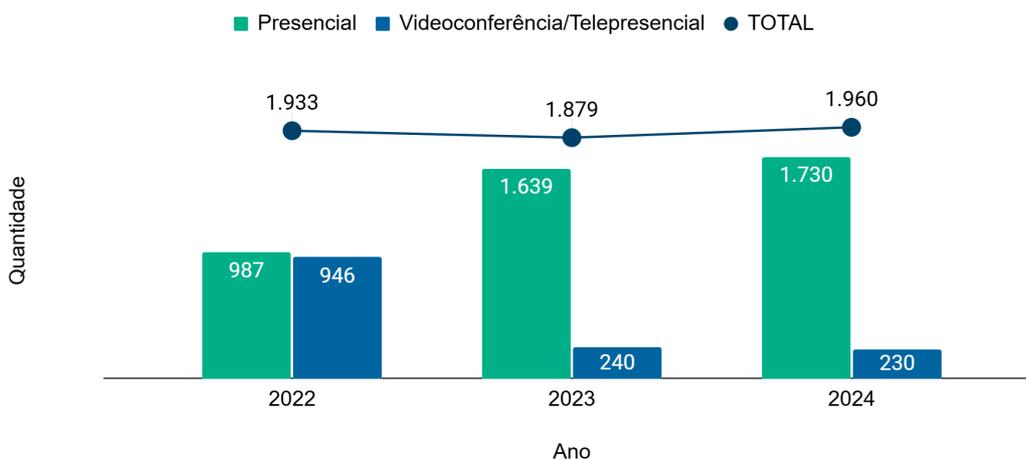


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



A Unidade reportou que as audiências por videoconferência se restringem às audiências iniciais em que há pretensão que envolve realização de perícia, oitiva de testemunhas que residem fora da jurisdição pelo SISDOV, audiências de mediação em que há requerimento para que ocorra por videoconferência e requerimentos formulados por reclamantes que se mudaram para localidades distantes, quando a participação do reclamante por videoconferência é autorizada, esclarecendo que as audiências unas e de instrução são realizadas presencialmente, via de regra.

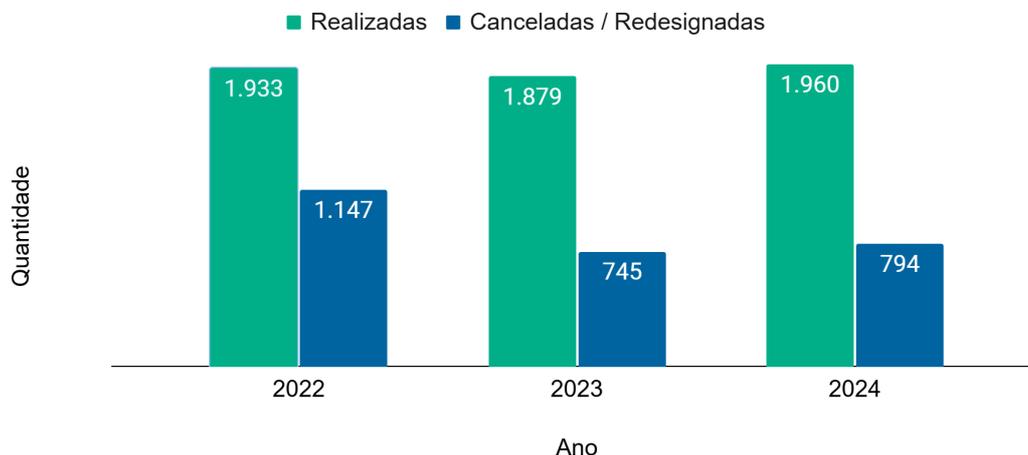


Atualmente, estão em andamento **376** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **117** na fase de conhecimento.



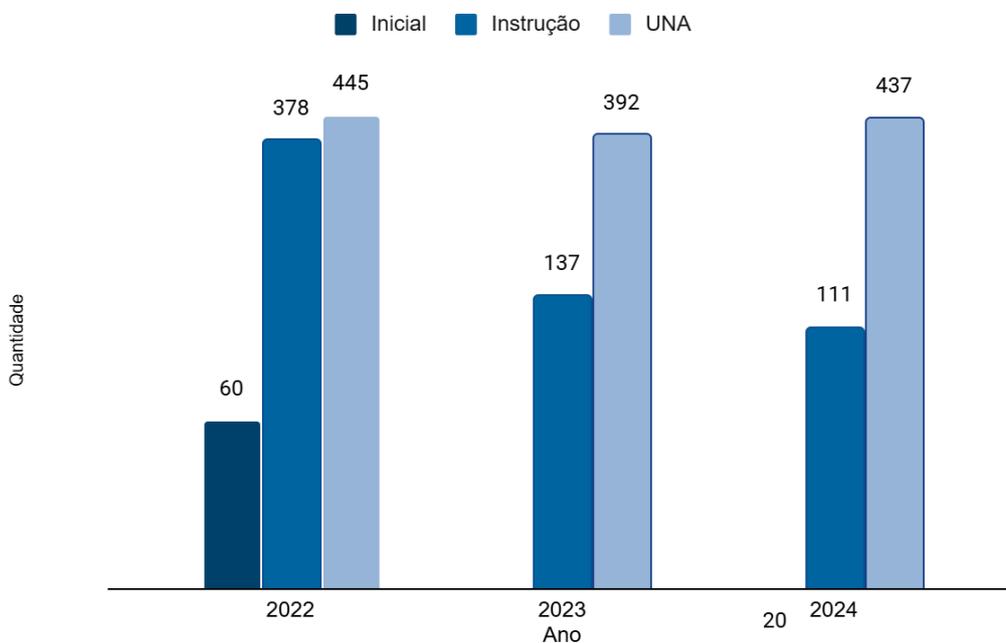
### 4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Aumento da quantidade de audiências redesignadas ou canceladas em comparação ao ano anterior, com consequente retrabalho para a Secretaria.



A Unidade justificou que os cancelamentos apurados não causaram impacto algum, sequer identificados, observando que a pauta não se encontra em data distante em qualquer dos ritos processuais e que, conforme já informado em formulário anterior, as audiências que são canceladas, em sua grande maioria, são incluídas em nova data e horário no mesmo ato. Portanto, não se trata de cancelamento, mas sim de redesignação, vez que o cancelamento de audiência, sem redesignação no mesmo ato, ocorre em casos excepcionais. O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, sendo mantida a mesma data.



Segundo informações prestadas pela Unidade, quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para **a primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 26/5/2025
- Iniciais do rito ordinário: 30/6/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 2/7/2025
- Unas do rito ordinário: 2/7/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 2/7/2025
- Instruções do rito ordinário: 2/7/2025

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 7/4/2025 por amostragem, referente à semana de 12 a 16/5/2025 para a Sala 1 - Principal e para a Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
UNA (Ord/Sum)	21	-	-	-	21
INS (Ord/Sum)	4	-	-	-	4
Conciliação (CON)	-	-	8	-	8
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>9</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	-	-
2 - AUXILIAR	✓	-	✓	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.

A Unidade informou a realização da seguinte **pauta padrão** semanal:



**Sala 1 - Principal** - 12 audiências às segundas-feiras, oito audiências às terças-feiras e oito audiências às quartas-feiras.

**SALA 2 - Auxiliar** - 11 audiências às segundas-feiras e oito audiências às quartas-feiras.



A Sala 2 - Auxiliar é utilizada exclusivamente para audiências de tentativa de conciliação/mediação.





A Unidade informou que a magistrada titular atua na maior parte do ano sem auxílio, razão pela qual as audiências ocorrem predominantemente na Sala 1 - Principal, reservando a Sala 2 - Auxiliar para as audiências de mediação que ocorrem na fase de conhecimento e execução atualmente.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 7/4/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	
		Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	1	8/4/2025*
UNAS/Sum	68	43	20/5/2025
UNAS/Ord	69	79	25/6/2025
INSTRUÇÕES/Sum	-	42	19/5/2025
INSTRUÇÕES/Ord	111	98	14/7/2025
CONCILIAÇÃO	-	28	5/5/2025

\* Apenas uma audiência Inicial designada no período de 12 meses considerado na pesquisa.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord	-	-	-
CONCILIAÇÃO	55	51	28/5/2025*

\* Apenas audiências de conciliação designadas no período de 12 meses considerado na pesquisa.

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 7/4/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica, ou pedido expresso das partes, após a apresentação de contestação e réplica. Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 30%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



O processo mais antigo na tarefa "Triagem Inicial", sem designação de audiência, é o 0010411-29.2025.5.15.0020, desde 13/3/2025.



Foram apurados 213 processos com o *chip* "Audiência - não designada", situação que demanda análise para, se o caso, sejam incluídos em pauta para prosseguimento.

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	9/2023 a 4/2024	5/2024 a 2/2025
SUMARÍSSIMO	75,23	84,16
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	143,29	105,54

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

#### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda Institucional dos Magistrados (consulta em 7/4/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Tânia Aparecida Claro](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Elias Terukiyo](#)

[Kubo](#)



A Juíza Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto em auxílio fixo idem.





As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0011791-24.2024.5.15.0020 e 0011638-88.2024.5.15.0020.



#### Indicação na ata da forma de participação



Não consignada a forma de participação de partes e magistrados na ata de audiência inicial do processo 0011638-88.2024.5.15.0020.



#### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Guaratinguetá



#### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



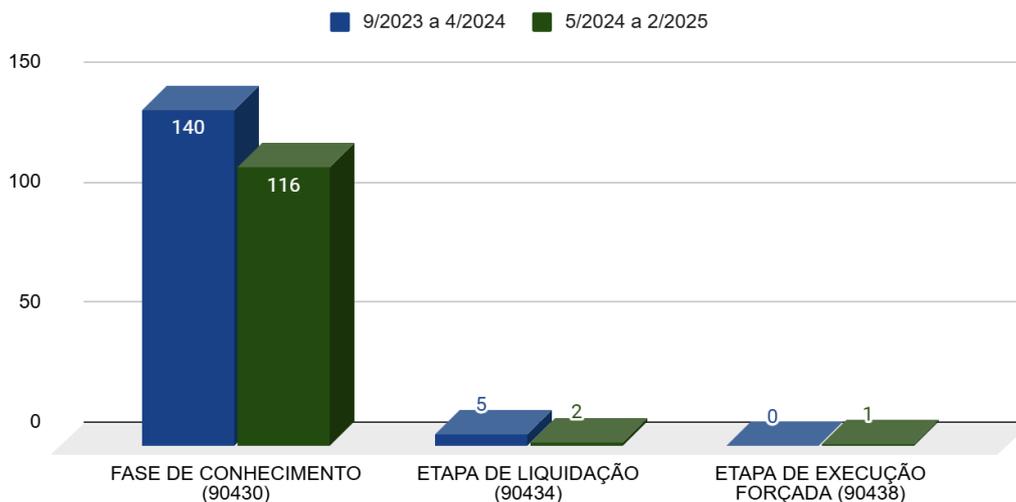
**VALE LEMBRAR**

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
  - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
  - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Taubaté

#### Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
36,62	73,58
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Taubaté	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
14/4/2025	26/5/2025



Redução da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



A Unidade informou que adota como critério o envio de processos do rito sumaríssimo da fase de conhecimento para o CEJUSC, uma vez que mediações na fase de execução são realizadas por servidor interno e as audiências de mediação na fase de liquidação deixaram de ser realizadas em razão do baixo resultado alcançado, além de avaliado eventual tumulto na homologação de cálculos dos processos inseridos em mediação.



**VALE LEMBRAR**

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

57% → 51%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de Conhecimento	9/2023 a 4/2024	5/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	547	669
Média Mensal de Conciliação	68,37	66,90
Etapa de Execução Forçada	9/2023 a 4/2024	5/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	46	97
Média Mensal de Conciliação	5,75	9,70



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

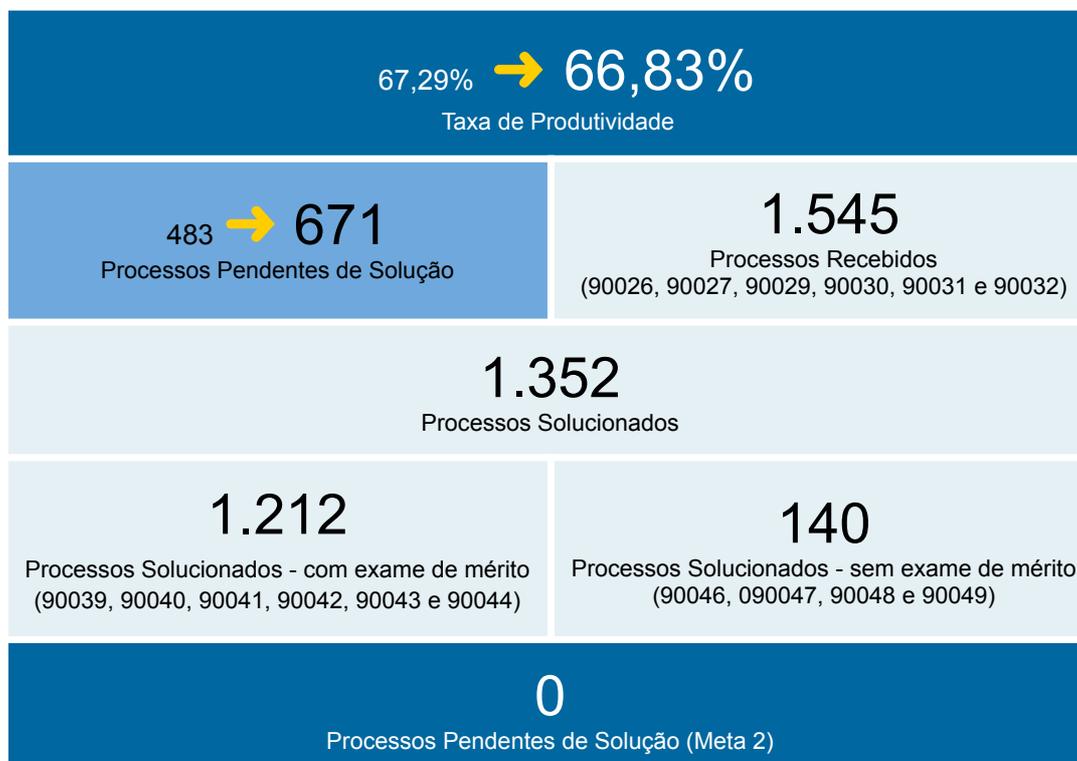


**VALE LEMBRAR**

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.

### 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão





Varição não favorável da taxa de produtividade decorrente da redução de processos solucionados frente a elevação dos processos pendentes de solução.

**VALE LEMBRAR**

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas 14 sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade informou que são proferidas sentenças líquidas apenas nas ações indenizatórias, diante da ausência de servidor suficiente para elaborar os cálculos nesta fase processual sem comprometer o prazo médio de tramitação da fase.

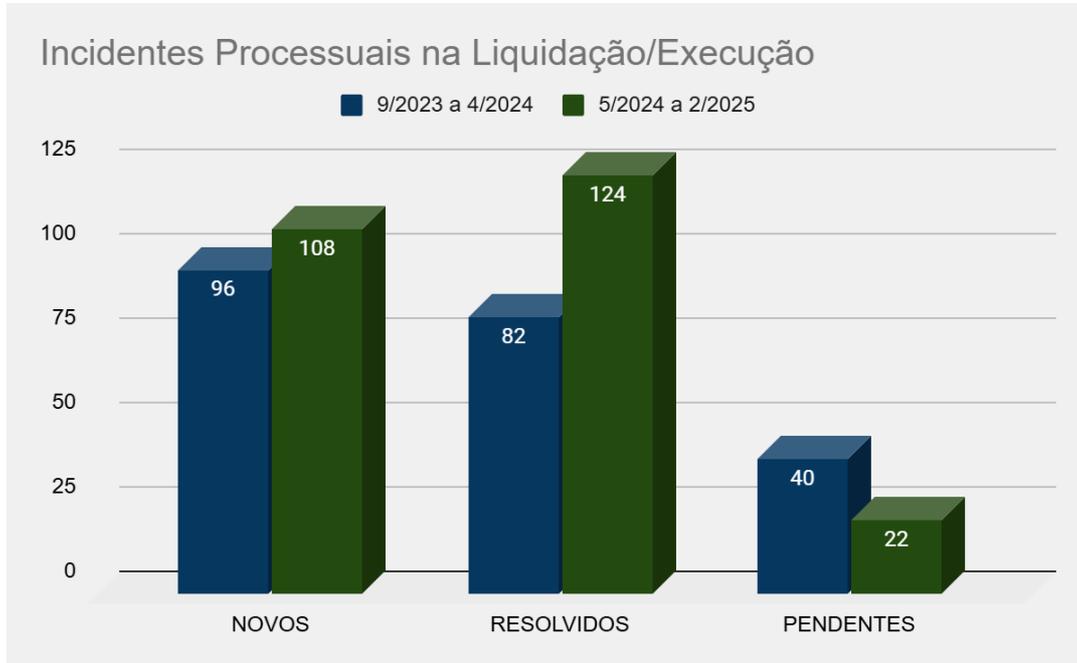
**VALE LEMBRAR**

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



#### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.196 → 1.465 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
226 → 429 Processos Aguardando a 1ª Audiência	186 → 224 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
50 → 53 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	98 → 96 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
65 → 69 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	110 → 107 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
6 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação do acervo de processos tanto dos que aguardam a realização da 1ª audiência como dos que aguardam o encerramento da instrução, refletindo no aumento dos pendentes de finalização na fase de conhecimento.



Redução na quantidade de processos conclusos para julgamento com prazo vencido.



**VALE LEMBRAR**

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

116,96 → **119,82**



Discreto aumento do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da ampliação do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

**VALE LEMBRAR**

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

### 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

37,14% → **39,89%**  
Taxa de Congestionamento

595 → **851**  
Pendentes de Baixa (90377)

**1.282**  
Processos Baixados (90375)

**1.545**  
Processos Recebidos  
(90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)





A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente ao volume de processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 7/4/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010755-44.2024.5.15.0020 e 0010676-36.2022.5.15.0020.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010147-12.2025.5.15.0020.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0011217-40.2020.5.15.0020.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá



Ausência de indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado, como observado nos processos 0011928-06.2024.5.15.0020 e 0010016-37.2025.5.15.0020.



Os processos mais antigos da fase são 0010243-66.2021.5.15.0020 (1.458 dias), 0011168-91.2023.5.15.0020 (542 dias), 0011362-91.2023.5.15.0020 (498 dias), 0011604-50.2023.5.15.0020 (448 dias) e 0011632-18.2023.5.15.0020 (442 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Com relação à ausência da informação do local da perícia no processo supramencionado, a Unidade esclareceu que o local da perícia é informado quando a empresa não está localizada na cidade ou a atividade realizada pelo trabalhador demanda deslocamento para mais de uma localidade.

### VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.  
Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução da quantidade de processos pendentes de finalização e do prazo médio na etapa de liquidação, em comparação ao ano anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0010396-46.2014.5.15.0020 (3.392 dias), 0001353-27.2010.5.15.0020 (3.204 dias), 0011863-55.2017.5.15.0020 (2.170 dias), 0000775-64.2010.5.15.0020 (2.044 dias) e



0010694-28.2020.5.15.0020 (1.731 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação do número de execuções encerradas, frente à quantidade de execuções iniciadas.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada.





Ligeira elevação do número de execuções pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o ano anterior.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4



Não há processos no arquivo provisório.

### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na etapa, em relação ao período anterior.



**VALE LEMBRAR**

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem em 8/4/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010799-39.2019.5.15.0020 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010917-73.2023.5.15.0020 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010361-37.2024.5.15.0020 e 0011407-95.2023.5.15.0020 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Suspensão da execução do processo 0010646-74.2017.5.15.0020, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição da certidão de habilitação de crédito.



Ausência de registro no sistema PJe do valor apontado pelo oficial de justiça na certidão *Id a02372b*, relacionada às diligências cumpridas no processo 0011461-66.2020.5.15.0020.



Observou-se que não foram fixadas custas de execução no processo 0010830-20.2023.5.15.0020 após a expedição da carta de arrematação, embora já arquivado.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - reserva em outro processo” no processo 0010233-17.2024.5.15.0020.



Por amostragem, o processo 0010142-87.2025.5.15.0020 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0007000-91.1996.5.15.0020 (10.637 dias), 0092700-98.1997.5.15.0020 (9.795 dias), 0074200-76.2000.5.15.0020 (8.880 dias), 0232400-55.1998.5.15.0020 (8.353 dias) e 0102500-14.2001.5.15.0020 (8.186 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 5/2024 a 2/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
8	18/3/2025	1.693	11	11/5/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



## Vara do Trabalho de Guaratinguetá



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, cuja pendência mais antiga no sistema aguarda análise desde 11/5/2024.



Quanto ao controle da ferramenta SISBAJUD, a Unidade informou que a fase de execução é dividida em três células e que a célula de utilização dessa ferramenta é atribuição de um servidor específico.

### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

## 6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: Painel do PJe da Unidade (consulta em 8/4/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
1	8/4/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está adequado.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).



**VALE LEMBRAR**

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

## 6.6. Oficiais de Justiça

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Taubaté (consulta em 8/4/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Érica Lopes Silva	18	1
Hélio Costa Cunha	6	-
<b>TOTAL</b>	24	1

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.





A Ordem de Serviço nº 2/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Guaratinguetá) não tratou de prazo diferenciado daquele considerado pelo sistema PJe para cumprimento dos mandados, exceto se houver situação de necessidade justificada do oficial de justiça, mediante manifestação nos autos para apreciação do Juízo, ou em caso de afastamento legal, situação na qual fica desde logo deferida a prorrogação do prazo por igual período do afastamento, se inferior a 30 dias, ou a redistribuição dos expedientes, se superior a 30 dias.

### VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
  - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - ➔ quantidade e natureza da diligência.
  
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - ➔ a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Observou-se apenas um mandado pendente de cumprimento na Unidade, com prazo vencido em 14/3/2025, sob responsabilidade da oficiala Érica Lopes Silva.



## 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Érica Lopes Silva	181
Hélio Costa Cunha	215

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Na certidão anexada ao processo 0010972-24.2023.5.15.0020 foi registrado o valor total das diligências cumpridas, contudo, sem discriminação da quantidade e natureza dos deslocamentos, o que se faz necessário.

## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade informou que adota a venda de bens na modalidade direta apenas após duas tentativas de alienação em hasta pública e, atualmente, conta com apenas um corretor credenciado e cadastrado no sistema EXE-PJe atuando na Jurisdição, de nome Murilo Castro Santos.



## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Foram notados dez processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo desde 18/3/2025, processo 0000496-39.2014.5.15.0020.



Consta uma diligência pendente de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, com data de 21/3/2025.

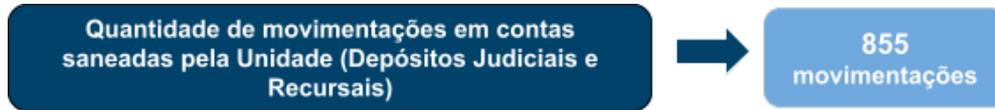


Ausência de determinação de sequestro de valor devido na RPV atuada em 11/11/2024 no processo 0010851-98.2020.5.15.0020.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 7/4/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022

**CSJT** Meta Nacional 2 - Ano 2024  
Índice de Processos Antigos Julgados(IPAJ) ②

Visão Geral	Meta 1	Meta 2
Resumo por Pergunta	Lista Processos (Meta 1)	Lista Processos (Meta 2)

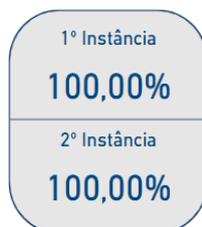
**Cumprimento**

Parte 1: Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93%



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

Parte 2: Julgar, até 31/12/2024, 98% dos processos pe



TRT - UF	IPAJ (parte 2)
15ª - Campinas/SP	100,00%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

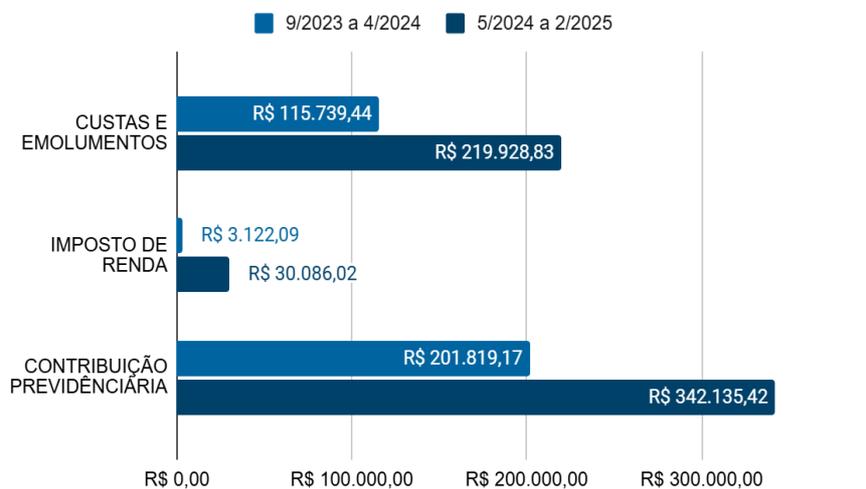


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



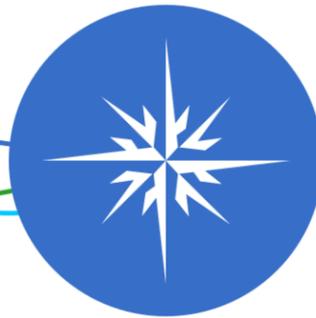


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Titular Tânia Aparecida Claro.
---	---

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos



**Advogada** Isabel Cristina Moreno  
OAB/SP nº 237.238  
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Guaratinguetá - 19ª Subseção

**Advogado** Antonio Augusto Caltabiano Elyseu  
OAB/SP nº 239.669

**Advogado** Willian Gonçalves Francisco  
OAB/SP nº 414.073

## Elogios



Consignem-se os elogios desta Corregedoria à qualidade do trabalho realizado pela Exma. Juíza Titular, Dra. Tânia Aparecida Claro, assim como pelo seu empenho e criatividade na gestão jurisdicional da Vara, inclusive na capacitação de servidores para a realização de pesquisas patrimoniais avançadas. Consignem-se, igualmente, elogios ao trabalho realizado pela Diretora de Secretaria, Sra. Taise Maria Conceicao Coelho, em especial pelo seu empenho na gestão de pessoas e na gestão de processos da Unidade Judiciária em questão.

## Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição, valendo como ofício, à Presidência, para as providências que entender cabíveis em relação aos elogios registrados nesta Ata.



## Encerramento

Em 29 de abril de 2025, às 15h48min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

